

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 162/2025

ANO

2025

- ☐ PROJETO DE LEI
- ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- ☒ PROJETO DE RESOLUÇÃO
- ☐ PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 006/2025

EMENTA

INSTITUI AS ATIVIDADES COMEMORATIVAS REFERENTES AO 70º (SEPTUAGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL



DELIBERAÇÃO FINAL

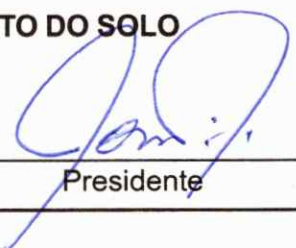
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☐ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☐ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 08 / 2025



Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26 / 08 / 2025

☒ APROVADO 26 / 08 / 2025

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

☐ APROVADO ____ / ____ / ____

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

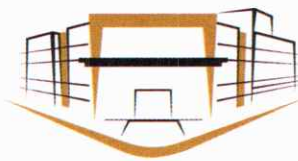
Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº ____ / ____ / ____ Data: ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Institui as atividades comemorativas referentes ao 70º (septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do 70º(septuagésimo) Aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, composta por vereadores, servidores designados pelo Presidente da Câmara, com a função de planejar, coordenar e executar as atividades comemorativas.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao 70º(septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal compreenderão:

I – Realização de Sessão Solene comemorativa, com homenagens e lembranças, entrega de honrarias e certificados aos ex-vereadores;

II – Exposições fotográficas e documentais sobre a história do Legislativo Municipal;

IV – Lançamento de um livro de colorir com ilustrações exclusivas, narrando a história da Câmara, para distribuição em escolas e à comunidade;

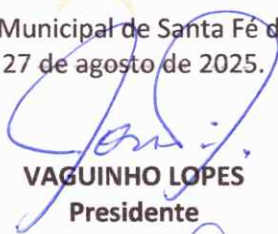
Art. 3º – As atividades comemorativas ocorrerão no mês de outubro de 2025 em Sessão Solene com data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – Participarão das comemorações as autoridades municipais, servidores ativos e inativos, ex-vereadores, bem como a comunidade em geral, garantida ampla divulgação e incentivo à participação popular.

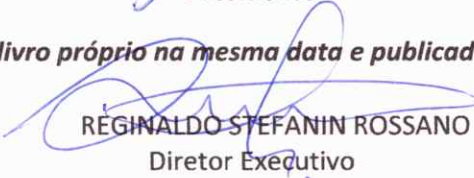
Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de agosto de 2025.


VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Institui as atividades comemorativas referentes ao 70º (septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do 70º(septuagésimo) Aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, composta por vereadores, servidores designados pelo Presidente da Câmara, com a função de planejar, coordenar e executar as atividades comemorativas.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao 70º(septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal compreenderão:

I – Realização de Sessão Solene comemorativa, com homenagens e lembranças, entrega de honrarias e certificados aos ex-vereadores;

II – Exposições fotográficas e documentais sobre a história do Legislativo Municipal;

IV – Lançamento de um livro de colorir com ilustrações exclusivas, narrando a história da Câmara, para distribuição em escolas e à comunidade;

Art. 3º – As atividades comemorativas ocorrerão no mês de outubro de 2025 em Sessão Solene com data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – Participarão das comemorações as autoridades municipais, servidores ativos e inativos, ex-vereadores, bem como a comunidade em geral, garantida ampla divulgação e incentivo à participação popular.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de agosto de 2025.

VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Institui as atividades comemorativas referentes ao 70º (septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do 70º(septuagésimo) Aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, composta por vereadores, servidores designados pelo Presidente da Câmara, com a função de planejar, coordenar e executar as atividades comemorativas.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao 70º(septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal compreenderão:

I – Realização de Sessão Solene comemorativa, com homenagens e lembranças, entrega de honrarias e certificados aos ex-vereadores;

II – Exposições fotográficas e documentais sobre a história do Legislativo Municipal;

IV – Lançamento de um livro de colorir com ilustrações exclusivas, narrando a história da Câmara, para distribuição em escolas e à comunidade;

Art. 3º – As atividades comemorativas ocorrerão no mês de outubro de 2025 em Sessão Solene com data a ser definida pela Comissão Organizadora.

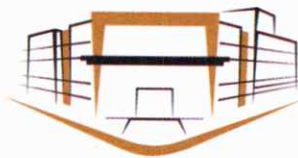
Art. 4º – Participarão das comemorações as autoridades municipais, servidores ativos e inativos, ex-vereadores, bem como a comunidade em geral, garantida ampla divulgação e incentivo à participação popular.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Em 1955 foi instalada a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, marco histórico da consolidação da democracia e da participação popular no município. A relevância da Câmara Municipal na condução da vida pública, na defesa dos interesses da população e



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

na preservação da memória política e social da cidade é de grande importância. Para isso, devemos promover atividades que celebrem a trajetória institucional, valorizem seus servidores, vereadores, ex-vereadores e incentivem a participação da comunidade, além da evidente necessidade de resgatar e difundir a história da Câmara Municipal junto às novas gerações.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir as comemorações oficiais do 70º aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, marco de grande relevância histórica e política para o município.

Ao longo de sete décadas, esta Casa de Leis tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da democracia local, na representação da população e na construção das políticas públicas que impulsionaram o desenvolvimento da cidade.

A celebração da data tem como objetivos principais:

- valorizar a trajetória institucional e seus protagonistas;
- preservar e difundir a memória política e cultural de Santa Fé do Sul;
- prestar justa homenagem aos ex-vereadores e servidores que contribuíram para o fortalecimento do Legislativo Municipal;
- aproximar a Câmara da comunidade, especialmente das novas gerações, por meio de atividades educativas e culturais, como o livro de colorir com a história da Câmara;
- promover um espaço de integração, reconhecimento e reflexão sobre a importância do Parlamento Municipal para a cidadania.

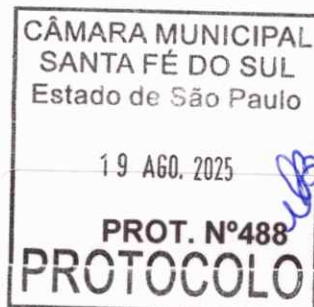
Diante disso, a aprovação deste Projeto de Resolução representa um ato de respeito à história e de compromisso com o futuro da cidade, permitindo que esta data seja celebrada de maneira digna, participativa e educativa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2025



VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE

MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE



TEREZINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA

MAICON DA SANTA CASA
2ª SECRETÁRIO